



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 18/2020**

**RETIFICAÇÃO Nº 18**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público torna pública a presente retificação, relativa ao Edital nº 18/2020.

**Onde se lê:**

5.1- As modalidades, requisitos, número e remuneração das bolsas estão descritas abaixo:

| Modalidade  | Requisito  | Quantidade de bolsistas | CH Semanal Mínima | Valor Mensal (R\$) |
|---|--|-------------------------|-------------------|--------------------|
| PIBIC-JR<br>(Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Júnior) | O estudante deverá estar regularmente <b>matriculado no segundo ou terceiro ano do curso técnico integrado</b> . Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa e extensão. | 10                      | 10 horas          | 200,00             |

**Leia-se:**

5.1- As modalidades, requisitos, número e remuneração das bolsas estão descritas abaixo:

| Modalidade  | Requisito  | Quantidade de bolsistas | CH Semanal Mínima | Valor Mensal (R\$) |
|---|--|-------------------------|-------------------|--------------------|
| PIBIC-JR<br>(Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Júnior) | O estudante deverá estar regularmente <b>matriculado em qualquer série do ensino médio técnico integrado</b> . Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa e extensão. | 10                      | 10 horas          | 200,00             |

Ribeirão das Neves, 04 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0555996** e o código CRC **34F8E7C8**.

23713.000338/2020-82

0555996v1